



TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS

FALANDO DE CONTAS

@tceamazonas f /tceam tceam /tce-am tceamazonas

tribunal prorroga razo para envio e documes aos estores do interior

Fotos: Dicom



Ex-presidente da Câmara Municipal de Japurá é multado em quase R\$100 mil



O Pleno do TCE-AM. Foto: Dicom

Conselheiro mantém pregão da Prefeitura de Manaus

O conselheiro Érico Desterro do TCE-AM suspendeu, cautelarmente, a revogação de um pregão eletrônico realizado pela Prefeitura de Manaus para implantação de um regime especial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação da Covid-19.

"A revogação da licitação é ato discricionário que pode decorrer de novo juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pela Administração Pública. Ocorre que, no caso em exame, não foi realizada nem a exposição dos motivos que fundamentaram o ato revocatório", disse o conselheiro Érico Desterro, em seu despacho.

A decisão foi publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do TCE-AM desta terça-feira (8) e diz respeito a uma manifestação recebida pela Ouvidoria da Corte